



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

PORTARIA Nº 021/2016

O cidadão **PEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 334/2013 de 29 de Abril de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a Gratificação Por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE) no valor de 40% (quarenta por cento) do vencimento fixo, aos servidores **GILSON CORREA DO PRADO**, brasileiro, casado, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, portador do CPF/MF sob o nº 650.329.939-72, e **JOEL ALBINO GABRIEL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, portador do CPF/MF sob o nº 338.986.779-15, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, a partir de 1º (primeiro) de Abril de 2016.

Art. 2º - Os servidores acima descritos ficarão à disposição da Coleta de Lixo orgânico e reciclável (coleta seletiva), de acordo com a necessidade da administração.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal